

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMUNICADO Nº 2/2024/DIDEHU

INFORMATIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2023

(Período avaliativo: 01/12/2022 à 30/11/2023)

CRONOGRAMA 2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2023		
FASE	INÍCIO	FIM
Autoavaliação	11/12/2023	12/01/2024
Validação	15/01/2024	02/02/2024
1º Recurso	05/02/2024	09/02/2024
Validação do 1º Recurso	19/02/2024	23/02/2024
2º Recurso	26/02/2024	01/03/2024
Validação do 2º Recurso	04/03/2024	08/03/2024
Resultado da Comissão Central	11/03/2024	11/03/2024
Resultado final	11/03/2024	31/03/2024

1. O período de validação pela Comissão de Validação se encerra em 02/02/2024.
2. Importante ressaltar que deverá ser registrado no sistema SIPE os nomes dos participantes da Comissão de Validação. Seguindo o item 6.3, da Instrução RHU 01.05-03, a comissão é composta por:
 - a) chefe imediato do empregado, de acordo com a estrutura organizacional da CPRM;
 - b) um empregado indicado pelo chefe da unidade de trabalho do empregado (gestor responsável por conduzir a avaliação do empregado) e
 - c) um empregado representante da CONAE/AECPRM-local.
3. Foi direcionado para cada gestor por correio eletrônico, encaminhado pelo *e-mail* pccs2023@sgb.gov.br, as senhas de acesso e lista com os representantes da CONAE.
4. Qualquer dúvida sobre o processo deve ser encaminhada para o *e-mail* pccs2023@sgb.gov.br.

FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA

ELISSON B. SANTOS DE ALARCÃO

Chefe da DIDEHU substituta
Interino

Chefe do DERHU -

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Substituto(a)**, em 25/01/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSON BRYAN S. DE ALARCAO, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Interino(a)**, em 25/01/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1913019** e o código CRC **6F47A698**.

Referência: Processo nº 48086.000619/2024-23

SEI nº 1913019